

**MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) + PASSEIOS PÚBLICOS DE TRECHOS DAS RUAS MIZLAW GRUTKA E D. PEDRO, perímetro urbano da cidade de Miraguaí - RS**

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

**RISCO #01**

<b>RISCO</b>	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	BAIXO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Planejamento da Contratação	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; ou o certame restar deserto ou fracassado	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	Departamento de Engenharia e Planejamento
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Observar o que dispõe a lei 14.133/2021	Coordenação de Licitação

**RISCO #02**

<b>RISCO</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	BAIXO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhando sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função	Departamento de Engenharia e Planejamento



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções	Diretoria de Engenharia
Replicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos		
<b>RISCO 03</b>		
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação  Verificar junto as empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos de desinteresse pelo serviço no caso de licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível rejeição do certame	Comissão de Licitação
<b>RISCO 04</b>		
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação  Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação  Coordenação de Contrato



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor Aplicar as sanções previstas na contratação	Coordenação de Contrato/ Comissão de Licitação Coordenação de Contrato
<b>RISCO 05</b>		
<b>RISCO</b>	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	BAIXO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Observar os prazos previstos para entrega de contrato assinado, e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a cor tratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de Contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
<b>RISCO 06</b>		
<b>RISCO</b>	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc)	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	MÉDIO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os cantos de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada	



AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Verificar a necessidade de alterações contratuais para a prorrogação dos prazos de execução e vigência de contrato	Diretoria de Engenharia Fiscalização Técnica
<b>RISCO 07</b>		
<b>RISCO</b>	Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	BAIXO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no c.s.o concreto	Fiscalização Técnica
<b>RISCO 08</b>		
<b>RISCO</b>	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	BAIXO	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever os casos em que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada	Diretoria de Engenharia





AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, haverá disposição em contrato	Fiscalização Técnica
<b>RISCO IV</b>		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo de especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:		
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratada	
DANOS:	Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Atrasos para conclusão da obra decorrentes na necessidade de refazimento de serviços	Fiscalização Técnica
	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i>	Diretoria de Engenharia
	Prever sanções que contemplem esta situação	Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	
<b>RISCO 10</b>		
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica
<b>RISCO II</b>		



RISCO		Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela contratada	
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Alto		
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO		
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCAÇÃO:	Contratante		
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante		
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS		
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação		
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.		
	Refer o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada		
RISCO		Rescisão contratual	
PROBABILIDADE:		Baixa	
IMPACTO:		Médio	
NÍVEL DE RISCO:		BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCAÇÃO:	Contratada		
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou perda, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho		



Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações	
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva	Fiscalização Técnica
Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança do trabalho	Fiscalização Técnica
Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica
<b>RISCO 13</b>	
<b>RISCO</b>	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média
<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	
<b>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO:</b>	Contratada
<b>DANOS:</b>	Atrasos para entrega da obra Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Instaurar processo para a aplicação das penalidades à Contratada
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Realizar a constatação do remanescente da obra
<b>RISCO 14</b>	

RISCO		Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	Alta		
IMPACTO:	Alta		
NÍVEL DE RISCO:			
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCAÇÃO:	Compartilhado		
DANOS:	Atrasos para entrega da obra		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação de prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica	


**DEFINIÇÕES:**

**Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

**Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos.

**Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Miraguaí/RS, 24 de Maio de 2024.

  
 Luiz Paulo Caron Spreñdor  
 Engº Civil - CREA RS 237263